

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Portaria



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA/SAAE Nº 044/2018

"Concede Licença-prêmio parcial a servidora municipal MIRTES CHRISTIANE LEAL M. DE S. PASSOS."

O Diretor Presidente desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDENRANDO ainda, o registro da existência do direito requerido pela servidora e a consequente anuência de sua chefia imediata,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio parcial a servidora municipal, **MIRTES CHRISTIANE LEAL MENEZES DE SOUSA PASSOS**, operadora de estação de tratamento de esgoto, matrícula 0697, com afastamento temporário das atividades inerentes ao seu cargo pelo prazo de **01 (um) mês**, nos termos do art. 113 da Lei nº 1.460, de 19 de novembro de 1996.

Art. 2º - O início do gozo da licença concedida dar-se-á a partir de 03/12/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 29 de novembro de 2018.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 1 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
 Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

PORTARIA /SAAE Nº 045/2018

*Determina a instauração de Sindicância para apurar suposta conduta irregular prevista no art. 2º, IX da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **RENATO BARBOSA DA SILVA MIRANDA**.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 010/2017, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65, com atribuições alteradas pela LC nº 021/2016, com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO os documentos enviados pela Superintendência Comercial do SAAE;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como o art. 28 da Lei Municipal nº 1.775, de 22 de dezembro de 2003, no tocante ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar a prática de conduta vedada conforme descrito no art. 2º, IX da Lei nº 1.775 de 22 de dezembro de 2003, imputada ao servidor municipal, **RENATO BARBOSA DA SILVA MIRANDA**, servente, matrícula 718, consoante descrito em Comunicado Interno datado de 30/11/2018 da Superintendência Comercial e documentos anexos.

Art. 2º. Para condução dos trabalhos de sindicância, fica nomeada a seguinte Comissão:

- I - LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO, mat. 030, Presidente;
- II - GIVONETE J. DA SILVA, mat. 016, Titular;
- III - ROGÉRIO ROBSON SACCONI, mat. 094, Titular.

Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Página 2 de 2



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL
Rua José Petitinga, nº. 557, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

Parágrafo único. A Comissão de Sindicância de que trata o *caput* deste artigo será presidida pela servidora, LEIDEMEIRE NUNES DA SILVA CAMPELO.

Art. 3º. Comunique-se aos designados, com a devida urgência, a fim de dar cumprimento a suas funções no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia,
em 14 de dezembro de 2018.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
Diretor Presidente